



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2026.

DE 19 DE FEVREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias, para criação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 1.044/2025 de 03 de novembro de 2025, c.c. com o § 2º do art. 167 da Constituição Federal:

(+)		SUPLEMENTAÇÕES	Reais
.02		PODER EXECUTIVO	
02.03		DEPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.451.	.0021	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
15.451.0021.1.027		CONSTRUÇÃO E REFORMAS PRAÇAS E JARDINS	
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	200.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			200.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

- a) **SUPERAVIT FINANCEIRO**, apurado no balanço patrimonial do exercício, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

Art. 3º. - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2026-2029, LDO 2026 e LOA 2026, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

Ribeirão dos Índios, 19 de fevereiro de 2026.

Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios aos 19 de fevereiro de 2026.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 165

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Decreto

**DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2026.
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE
2026 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias, para criação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 1.044/2025 de 03 de novembro de 2025, c.c. com o § 2º do art. 167 da Constituição Federal:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	Reais
.02		PODER EXECUTIVO	
02.03		DEPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.451.	.0021	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
15.451.0021.1.027		CONSTRUÇÃO E REFORMAS PRAÇAS E JARDINS	
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	200.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	200.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **SUPERAVID FINANCEIRO**, apurado no balanço patrimonial do exercício, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 3º. - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2026-2029, LDO 2026 e LOA 2026, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 19 de fevereiro de 2026.

**Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios aos 19 de fevereiro de 2026.

Samuel Alves Ferreira

ASSESSOR DE GABINETE

Extrato de Contrato

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS EXTRATO CONTRATO

CONTRATO: Nº 001/2026.

CONTRATANTE: RAFAEL TEIXEIRA MARTINS.

VIGÊNCIA: 03/02/2026 A 17/12/2026.

VALOR: R\$: 3.123,54

OBJETIVO: “CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DE ACORDO COM O PROCESSO SELETIVO 001/2025”.